



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Direção Geral Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços Região Centro
Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
ECONOMIA C

– PROVA ESCRITA –
Código 312

Ensino Básico Secundário
2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência de **Economia C**, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março (vulgo, Regulamento de Exames), que prevê a equivalência à frequência do Ensino Secundário, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos do ensino secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário, e pela Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto (ES), que visa materializar a execução dos princípios enunciados neste, definindo as regras de avaliação dos alunos que frequentam os domínios e conteúdos do Programa de Economia C - 12.º ano, com referência às aprendizagens essenciais definidas para cada disciplina.

1. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciadas no Programa de Economia C em vigor e atende às aprendizagens essenciais referentes à disciplina. Constituem objeto de avaliação os objetivos seguintes:

- Analisar e interpretar documentos de diversos tipos (textos de autor, dados estatísticos, gráficos, etc.);
- Elaborar sínteses;

- Utilizar a terminologia adequada;
- Estruturar respostas com clareza, com correção linguística e de conteúdo;
- Identificar conceitos;
- Definir conceitos;
- Explicar conceitos;
- Relacionar conceitos;
- Articular os conteúdos estudados em diferentes unidades letivas do programa.

2. Características e estrutura

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos e nas aprendizagens essenciais referentes à disciplina. A sequência dos itens pode não corresponder à sequência das unidades letivas do programa. A prova é cotada para 200 pontos.

A valorização relativa dos temas na prova apresenta-se no seguinte quadro:

TEMAS	Cotação (em pontos)
Crescimento e desenvolvimento	70 a 100
A globalização e a regionalização económica do mundo	50 a 80
O desenvolvimento e os direitos humanos	50 a 80

A prova inclui itens de seleção (de escolha múltipla) e itens de construção (de resposta curta, de resposta restrita e de resposta extensa).

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção - escolha múltipla

A cotação total do item só é atribuída quando as respostas apresentam de forma clara a única opção correta. São classificadas com zero pontos as respostas com uma opção incorreta ou mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção

Nos itens de construção, uma resposta correta deve apresentar:

- uma redação que não se limite à transcrição de dados dos documentos introdutórios, salvo se tal for o solicitado no item;
- os conteúdos relevantes de forma completa, articulada e coerente;

- uma utilização adequada da terminologia económica.

Nos itens de resposta curta, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item e as respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

4. Duração e tipologia da prova

A prova tem a duração de 90 minutos, estipulada por lei, em conformidade com o Anexo X da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto.

5. Material autorizado

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

14 de maio de 2025

O Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas	A Diretora
João Carlos Fonseca de Albuquerque	Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares